

Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

CGC 10.131.076/0001-00 Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 34 / 85

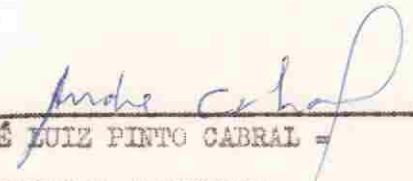
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições etc.

RESOLVE :

Conceder o quinquênio a que tem direito a Sr<sup>a</sup>. ELIENE PINHEIRO DE  
SILVEIRA, conforme preceitua o Artigo 178, dos Estatutos dos Funcionários

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

GABINETE DO PREFEITO EM, 11 de Novembro de 1985.

  
-ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL -

-PREFEITO MUNICIPAL -